

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.COL.T001.7- Página 1/5	
Título do Documento	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS	Emissão:01/09/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 01/09/2024

1. OBJETIVO(S)

Padronizar a técnica de teste oral de tolerância a glicose para criança de acordo com o peso.

2. RESPONSÁVEL

Biólogos, Biomédicos, Farmacêuticos, Técnicos de Laboratório e Auxiliar de Laboratório.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Tubo com fluoreto de sódio (tampa cinza);
- Glicosímetro;
- Álcool a 70%;
- Garrote/torniquete;
- Algodão;
- EPIs (jaleco, luva, máscara, óculos, Sapato fechado e touca);
- Agulhas;
- Suporte de agulhas / seringa;
- Dextrosol (de acordo com o peso, conforme descrito no item 4 do tópico 4.8).

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1. Chamar o paciente e confirmar seu nome completo e data de nascimento, com o acompanhante;
- 4.2. Verificar se o paciente encontra-se em jejum de 8 a 12 horas;
- 4.3. Pesar a criança;
- 4.4. Lavar as mãos de acordo com o POP. SVSSP.SCIRAS.001 antes do procedimento;
- 4.5. Calçar as luvas de procedimento;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.COL.T001.7- Página 2/5	
Título do Documento	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS	Emissão:01/09/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 01/09/2024

- 4.6. Identificar os tubos com as etiquetas (glicose basal e curva glicêmica);
- 4.5. Colher uma amostra de sangue ;
- 4.6. Dosar a glicose basal com o glicosímetro, anotar o resultado e coletar também um tubo, com fluoreto de sódio, para a bioquímica identificado como glicose basal;
- 4.7. Administrar a quantidade de glicose (75g) conforme o peso;
- 4.8. Administrar 1.75g/kg de peso corporal até no máximo 75g de glicose em 250ml de água ou 1,75g/kg de peso da solução de glicose até no máximo 75g de solução de glicose. Para cada 1.75g/kg diluir a glicose em 7ml de água. Exemplo: Criança com 30kg x 1,75g = 52,5g de glicose 52,5g/ 1,75g = 30 x 7ml de água = 210 ml de água. Neste caso administrar: 52,5g de glicose em pó em 210ml de água. Ultrapassando 75g realizar o teste igual para um adulto;
- 4.9. Transcorrido 120 minutos após a administração da solução de glicose repetir o procedimento 4.4 e 4.5, realizar nova coleta, identificando o tubo como teste oral de tolerância a glicose;
- 4.10. Retirar as luvas de procedimento e lavar as mãos.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Recomendações Referente a Técnica do POP TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS:

- 5.1.1. Ponto de corte da dosagem basal: Glicose inferior a 60mg/dL e superior a 125mg/dL; OBS.: O exame não deverá ser realizado.
- 5.1.2. Exame não recomendado para pacientes com diagnóstico confirmado de diabetes;
- 5.1.3. Pacientes com glicemia basal acima de 140mg/dl , ir na recepção e pedir para trocar o TOTG por glicemia de jejum, pós prandial e hemoglobina glicada;
- 5.1.4. Anotar no pedido do exame o peso e a quantidade de glicose que foi administrada ao paciente;
- 5.1.5. Manter dieta habitual, sem restrição de carboidrato (massas, açúcares e doces) nas 72 horas que antecedem o exame, no dia do exame vir em jejum para o laboratório;
- 5.1.6. Não fazer uso de laxante na véspera do exame. Caso o paciente apresente diarreia nos dois dias que antecedem o exame ou no mesmo dia de sua realização, a prova deve ser agendada para outra data;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.COL.T001.7- Página 3/5	
Título do Documento	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS	Emissão:01/09/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 01/09/2024

5.1.7. Este exame requer um jejum de 8 a 12 horas (com exceção de água pura, que pode ser ingerida). Para crianças menores de 9 anos de idade que não consigam ficar esse período sem se alimentar, o tempo de jejum deve ser orientado pelo médico que solicitou o exame;

5.2. Recomendações quanto à segurança do trabalho:

5.2.1. Para atividades envolvendo Riscos Físicos, Químicos e Biológicos, devem ser utilizados os equipamentos de proteção individual disponibilizados pela empresa, como: luvas, toucas, máscaras descartáveis, máscara N95/carvão ativado, e outros que se fizerem necessário. Caso dúvidas procurar a segurança do trabalho da empresa prestadora do serviço;

5.2.2. Participar de todos os treinamentos em matéria de Saúde e Segurança do Trabalho;

5.2.3. Comunicar ao SOST qualquer alteração de atividades que a exponha a riscos diferentes dos habituais;

5.2.4. Atender as recomendações do SOST e da Comissão Adorno zero quanto a não utilização de adornos em ambiente hospitalar;

5.2.5. Atender as recomendações do SOST e da comissão gestora multidisciplinar de materiais perfuro cortantes.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Durante a realização do teste de tolerância à glicose e caso o paciente regurgite (vomite), o teste deverá ser interrompido. Orientar o paciente a retornar ao médico relatando o ocorrido, onde, o médico avaliará se será necessário um novo teste.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. Disponível em: <
<https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>>.
Acesso em: 22 jul. 2021.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.COL.T001.7- Página 4/5	
Título do Documento	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS	Emissão:01/09/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 01/09/2024

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.

10. ANEXO

NA - Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	14/08/2018	Cícero Robeval Sena Costa Flávio dos Santos Teixeira	Estabelece o Manual com procedimentos de coleta para exames Laboratorial da ULAC- HUpaa-Ufal/Ebserh.
2	05/04/2022	Bruno Henrique da Silva Cícero Robeval Sena Costa Ligya Santos Lima Lamenha	Revisão textual e adequação ao novo formulário do POP de acordo a norma de elaboração e controle de documentos – versão 2 de 01/08/2019 da Ebserh.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UACAP.COL.T001.7- Página 5/5	
Título do Documento	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE PARA CRIANÇAS	Emissão:01/09/2022 Versão: 2	Próxima revisão: 01/09/2024

Elaboração: Bruno Henrique da Silva Biólogo/ Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Cícero Robeval Sena Costa Técnico de Laboratório em Análises Clínicas/ Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ligy Santos Lima Lamenha Biomédica/ Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Data: 01/09/2022
Análise: Ednaldo Almeida Gomes Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Data: ___/___/_____
Validação: Felipe Maciel Soares Pinheiro Engenheiro de Segurança do Trabalho /Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/unidade de Vigilância em Saúde Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: ___/___/_____ Data: ___/___/_____ Data: ___/___/_____
Aprovação: Valtuir Barbosa Felix Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Data: ___/___/_____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte